



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 29 de março de 1955.

LEI Nº 266, DE 29 DE MARÇO DE 1955.

ARQUIVE-SE
Em 30/3/1955
PRESIDENTE

Dá nova denominação a uma rua
e autoriza colocar placas na
referida artéria.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA MARECHAL ILHA MOREI-
RA", a atual rua "19 DE FEVEREIRO".

Artº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a co-
locar as referidas placas na mesma rua.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 29 de março de 1955.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário